Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº 244/2017,
DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Concede Licença Maternidade a Servidora Luana dos Santos Passos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **licença maternidade,** pelo período de seis (06) meses**,** a Servidora Efetiva **Luana dos Santos Passos Barbosa**, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 02 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B2BFA5AAB60A83ACFD241604E5BCDBE